



Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

Edição n. 3442

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	4

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

Edição n. 3442

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
BOLETIM N. 407/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, JÚLIO CÉSAR DE MELO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11 de novembro de 2022, a carga horária da servidora MAKELI LÓSS DIAS ANELLI, ID n. 3447316, Técnica do Ministério Público, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei n. 7.253/79 (PGEA 01411.012.016/2022 - Port. 4253/2022/SUBADM).

REVOGAR

- a Portaria n. 2649/2022/SUBADM, que designou a servidora RENATA MIGUEL EHLERS SANCHES, ID n. 3445178, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção das Promotorias de Justiça - Sede Santana (PGEA 01128.002.642/2022 - Port. 4255/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 31/10/2022, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", EVELISE REGINA POLINA, tendo entrado em exercício em 17/11/2022.

- habilitada para tomar posse, a contar de 16/11/2022, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, TÁLITA LORRAÍNE GOMES ALMEIDA, tendo entrado em exercício em 17/11/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0035/2022
PROCEDIMENTO N.02405.000.161/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 075/2022**

No dia 31 de outubro de 2022, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Quant. (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
12	Chá natural de frutas vermelhas, caixa com 13g, no mínimo, com 10 sachês, no mínimo.	300 cx.	BARÃO	R\$ 4,99
13	Chá natural de maçã com canela, caixa com 13g, no mínimo, com 10 sachês, no mínimo.	300 cx.	BARÃO	R\$ 4,99
14	Chá natural verde, caixa com 13g, no mínimo, com 10 sachês, no mínimo.	100 cx.	BARÃO	R\$ 4,06
15	Chá natural de camomila, caixa com 13g, no mínimo, com 10 sachês, no mínimo.	100 cx.	BARÃO	R\$ 3,77
16	Chá natural de hortelã, caixa com 13g, no mínimo, com 10 sachês, no mínimo.	100 cx.	BARÃO	R\$ 3,77

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3006, SRO 0186; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.s 40/04, 47/05, 47/06 e 33 /08; pelas Leis Federais n.s 8.666/93 e 10.520/02; e pelas Leis Estaduais n.s 11.389/99 e 13.191/09;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de novembro de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.161/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Graziela Fernandes Grazziotin, Luís Felipe Schneider, e como substituto, o servidor Luciano Fin Barth, como fiscal técnico a servidora Rochele Pereira Cabreira e, como substituta, a servidora Suê Raquel da Silveira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de novembro de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0036/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.162/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0036/2022**

No dia 31 de outubro de 2022, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa CLÁUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA EPP, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Quant. (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
07	Barra de cereal integral sabor morango com iogurte e/ou cobertura de chocolate, embalagens de 60 gramas contendo 03 unidades de 20 gramas, no mínimo.	2000 pct	RITTER / BARRA DE CEREAL	R\$ 3,75
08	Barra de cereal integral sabor banana com aveia e/ou cobertura de chocolate, embalagens de 60 gramas contendo 03 unidades de 20 gramas, no mínimo.	2000 pct	RITTER / BARRA DE CEREAL	R\$ 3,65
09	Barra de cereal integral sabor brigadeiro, embalagens de 60 gramas contendo 03 unidades de 20 gramas, no mínimo.	2000 pct	RITTER / BARRA DE CEREAL	R\$ 3,75

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3006, SRO 0186; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.s 40/04, 47/05, 47/06 e 33 /08; pelas Leis Federais n.s 8.666/93 e 10.520/02; e pelas Leis Estaduais n.s 11.389/99 e 13.191/09;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.162/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

Edição n. 3442

do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Graziela fernandes Grazziotin, Luís Felipe Schneider, e como substituto, o servidor Luciano Fin Barth, como fiscal técnico a servidora Rochele Pereira Cabreira e, como substituta, a servidora Suê Raquel da Silveira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO 01075.001.351/2022**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI, CNPJ n. 83.661.074/0001-04; **OBJETO:** Prorrogação, por 5 (cinco) anos, da vigência do Termo Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2022; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Graziela Amboni, Pró-Ritora de Ensino.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2022.

EDITAL N. 145/2022

REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, JÚLIO CÉSAR DE MELO, EM EXERCÍCIO, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

EDITAL N. 146/2022

REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, JÚLIO CÉSAR DE MELO, EM EXERCÍCIO, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 28/2022

A COORDENADORA DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01658.000.404/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Munhoz Capelani. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Apurar notícias de dificuldades de transporte escolar aos alunos residentes na localidade Faxinal, interior de Caçapava do Sul, devido às péssimas condições da estrada. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** LOCALIDADE DE FAXINAL, INTERIOR DE CAÇAPAVA DO SUL. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00742.001.604/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriana Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho. **OBJETO:** Acompanhar a articulação dos órgãos integrantes das redes de proteção dos Municípios da Comarca de Carazinho, visando assegurar a intersetorialidade das políticas públicas voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes. **INVESTIGADO(S):** Município de Carazinho, Município de Chapada, Município de Coqueiros do Sul, Município de Santo Antônio do Planalto, Município de Almirante Tamandaré do Sul. **LOCAL DO FATO:** Carazinho. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01506.001.698/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Rezende Cardoso. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet sobre uso de bicicletas motorizadas por menores de idade. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01648.000.903/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudia Formolo Hendler. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet. **INVESTIGADO(S):** Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Minella. **LOCAL DO FATO:** Farroupilha. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01822.000.062/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de



Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

Edição n. 3442

Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: Sugestão de acompanhamento da situação gerada com relação aos aditivos aos contratos com a CORSAN em conformidade com o Novo Marco Regulatório de Saneamento Básico.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Restinga Seca. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.002.756/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 34. OBJETO: Acompanhamento e fomento a atualização do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Rio Grande. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00875.004.359/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Realinhar o fluxo de atendimento de crianças e adolescentes pela rede de proteção à infância, observando a Lei 13431/2017, em razão de inconsistências observadas em casos concretos.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.000.902/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcela Romera. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ Substituto de Entrância Intermediária - 17 - Marcela Romera. OBJETO: notícia de fechamento da escola rural Albino Zimpel em Nova Hartz. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Hartz. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.000.879/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Méia Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Investigar irregularidades estruturais na E.M.E.F. Alfredo Pedro da Silva, de Cidreira.. INVESTIGADO(S): Município de Cidreira. LOCAL DO FATO: Cidreira/RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de Novembro de 2022.

LUCIANA CANO CASAROTTO,

Coordenadora do CAO da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO

EDITAL N. 02/2022 – PREDUC PASSO FUNDO/RS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE PASSO FUNDO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de pós-graduação em Direito que estejam matriculados em cursos vinculados às áreas de conhecimento mencionadas no item 2.1.4 deste Edital para atuarem junto à **Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 18/11/2022 a 09/12/2022
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	12/12/2022
Aplicação das provas	13/12/2022, às 13h30min
Realização de entrevistas/análise curricular	13/12/2022, às 15h30min
Publicação do resultado e da classificação final	16/12/2022

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, localizada na Rua Bororós, 89, Vila Lucas Araújo, Passo Fundo/RS, bem como no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/91/).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

2.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

2.1.2 ser bacharel em Direito;

2.1.3 ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituição de ensino devidamente conveniada com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujo projeto pedagógico de curso possua previsão de estágio, nos termos do art. 1º da Lei Federal n. 11.788/08;

2.1.3.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/estagios).

2.1.4 estar devidamente matriculado em curso vinculado às seguintes áreas de conhecimento: Educação, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo ou





Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

Edição n. 3442

Direito da Criança e do Adolescente.

2.1.5 Possuir, no mínimo, mais 1 (um) ano de curso a contar da publicação do resultado final deste processo seletivo.

2.1.6 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o turno da tarde junto à Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), acréscido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **18 de novembro de 2022 a 09 de dezembro 2022, e serão realizadas, exclusivamente, na Secretaria-Geral das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, localizada na Rua Bororós, 89, Vila Lucas Araújo, Passo Fundo/RS, fone (54) 3313-5330, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h, e, das 13h30min às 18h.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição – Pós-Graduação, a ser obtido no local das inscrições;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.2.3 histórico escolar, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, que contenha as notas/conceitos obtidos pelo aluno em todas as disciplinas cursadas;

4.2.4 currículo.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data

constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova discursiva, de no máximo 20 (vinte) linhas, no valor de 50 (cinquenta) pontos, que abordará um ou mais dos seguintes temas: Educação; Direitos constitucionais; Ministério Público; e de entrevista pessoal, no valor de 50 (cinquenta) pontos.

5.3 As provas discursivas serão realizadas, preferencialmente, no dia 13/12/2022, às 13h30min, no Auditório da Sede deste Ministério Público (Rua Bororós, 89, Passo Fundo/RS).

5.4 O tempo de realização da prova será de, no máximo, 02 (duas) horas, e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova discursiva não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 As entrevistas serão realizadas, preferencialmente, também no dia 13/12/2022, às 15h30min, na Sede deste Ministério Público.

5.7 No caso de haver inscrições em número que impossibilite a realização de todas as entrevistas na data aprazada, nova data poderá ser designada por novo edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que não manifestar interesse pela vaga oferecida dentro do prazo estabelecido ou que venha a recusar a vaga.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público





Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

Edição n. 3442

do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

- 8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;
- 8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;
- 8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
- 8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;
- 8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
- 8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
- 8.1.7 apresentar declaração comprobatória do licenciamento ou inexistência de registro para o exercício profissional da advocacia expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, para estudante de pós-graduação na área do Direito.
- 8.1.8 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;
- 8.1.9 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.2 cópia do Diploma do Curso Superior;
- 9.3.3 atestado de matrícula, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino informando o nome completo do curso, a carga horária prevista, as disciplinas em curso e as datas de início e de término do curso;
- 9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 9.3.7 fotocópia do CPF;
- 9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos;
- 9.3.12 declaração comprobatória do licenciamento ou inexistência de registro para o exercício profissional da advocacia expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, para estudante de pós-graduação da área do Direito;
- 9.3.13 Declaração Pessoal de ausência dos impedimentos previstos

no Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

9.4 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.6 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.7 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade inicial de 06 (seis) meses a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual prazo, uma vez, a depender da necessidade manifesta da Promotoria.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Passo Fundo, 16 de novembro de 2022.

JULIO FRANCISCO BALLARDIN,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da
Educação de Passo Fundo, em substituição,
Responsável pelo Processo Seletivo.

EDITAL N. 462/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **FABIANO CHAGAS LARA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **1016/2022/152204/A**, judicializado sob o n. **500829847.2022.8.21.0006**, constante no **PGEA.00730.007.197/2022**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CACHOEIRA DO SUL, em 17 de novembro de 2022.

DAVI LOPES RODRIGUES JÚNIOR,
Promotor de Justiça.

